



Portaria N° 013/17

Itupiranga-PA, 09 de janeiro de 2017.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria nº 118/16, de 14 de março de 2016, que concede licença sem vencimentos a servidora efetiva **VERÔNICA DE CASTRO HAIDAR**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.